



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS
EDITAL	03/2021-CGJ
MODALIDADE	PRESENCIAL
PERÍODO	16 de junho de 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE:

1.1. Juízes de Direito Titulares / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?

Ana Angélica Abdulmassih Olegário – Titular – 1º/01/2021 a 1º/02/2021 – não faz parte do grupo de risco – Designada em fevereiro 2021 como juíza auxiliar da CGJ.

Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer – Desde 02/02/2021 - não faz parte do grupo de risco

1.2. Competência:

Juízo Especializado – Cumprimento de Cartas Precatórias criminais expedidas pelas comarcas do país – Instalada através da Resolução n. 013/2001-GP.

1.3. Endereço / telefone / email:

Localizada na sede do Fórum Criminal de Belém. Fone: 3205-2356 (secretaria) 3205-2404 (gabinete)

Email: precatoriabelmcrime@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

14 de fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim. A implantação ocorreu no dia 18 de janeiro de 2021. O sistema PJE necessita de ajustes para que sejam contempladas funcionalidades (fluxo de trabalho) próprio para a esfera criminal.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Marcela Jeane Gomes Lima	Assessora de Juiz		Não
02.	Paulo Sérgio Oliveira	Analista Judiciário		Não
03.	Andrea Melo Paes dos Santos	Auxiliar Judiciário		Não

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	Ana Claudia Cruz Figueiredo Martins	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria	Não
02.	Andrea Melo de Mendonça	Analista Judiciário		Não
03.	Rafael Rocha Godoy	Analista Judiciário		Não

Dados extraídos do IGP

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	Ana Luisa Brabo Soares	04.11.2019	Não
02.			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.4. Cedidos

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	Não há		
02.			

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Dr. Ivanilson Paulo Corrêa Raiol – Promotor de justiça vinculado a Vara de Carta Precatória Criminal de Belém.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM, Defensora Titular vinculada a Vara, porém encontra-se afastada para exercício de função de Sub Defensora Geral.

FÁBIO PIRES NAMEKATA – Defensor Público designado, atuando na unidade.

2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

O gabinete possui uma boa estrutura física. Entretanto, os equipamentos de informática estão ultrapassados e lentos, necessitando de manutenção constante, sobretudo o computador da sala de audiências e computador utilizado pela assessora.

3.2. SECRETARIA/UPJ (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A secretaria possui boa estrutura física. Entretanto, os equipamentos de informática estão ultrapassados e lentos, necessitando de manutenção constante, sobretudo o equipamento de uso da diretora, o que atrapalha a execução dos serviços diários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?

Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

A metodologia utilizada é a divisão de trabalho por tarefa, em que cada servidor executa seu trabalho de forma setorizada, o que otimiza a execução dos serviços.

Os servidores RAPHAEL ROCHA GODOY e ANDRÉA MELO DE MENDONÇA são responsáveis pelo cumprimento das cartas precatórias que vem despachadas do gabinete. A servidora ANA CLÁUDIA CRUZ FIGUEIREDO MARTINS é responsável pelos atos de gestão da secretaria, bem como auxilia em todas as atividades executadas, incluindo atendimento, controle e análise de prazos, gerenciamento de e-mail e malote digital, devolução das cartas precatórias, entre outros. A servidora ANDRÉA MELO PAES DOS SANTOS auxilia a magistrada na realização de audiências, bem como realiza atendimento nos dias em que não está nas audiências. A servidora MARCELA JEANE GOMES LIMA exerce a funções de assessora. E o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA auxilia nas audiências e nos despachos das cartas precatórias.

4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Diária.

4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)?

Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim. As juntadas ocorrem tanto por meio físico (nos autos do processo) quanto digital (lançamento do documento no sistema LIBRA após scaneado).

4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

PREJUDICADO. Ainda não há migração definida nesta unidade.

4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (réus



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

As cartas precatórias com réus preso eram identificados com tarja vermelha. As Cartas Precatórias em segredo de justiça eram identificadas com tarja preta. Porém, no acervo físico atual desta unidade não há mais cartas precatórias que necessitem de identificação de prioridade.

4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

As prioridades no PJE são identificadas através do uso das ETIQUETAS, como por exemplo: RÉU PRESO, MEDIDA PROTETIVA, ALVARÁ DE SOLTURA.

4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

4.1.8. Há expedientes, inclusive do Tribunal de Justiça, recebidos e não respondidos?

Não.

4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Eventualmente a secretaria faz uso de ato ordinatório, considerando que todas as cartas precatórias recebidas nesta unidade são cumpridas após despacho exarado pela Magistrada.

4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim.

4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

4.1.12. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim. É devidamente cadastrado no sistema todos os dados dos réus que são informados na carta precatória.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.13. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

PREJUDICADO. Ainda não há migração definida nesta unidade.

4.1.14. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

PREJUDICADO. Ainda não há migração definida nesta unidade

4.1.15. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

PREJUDICADO. Ainda não há migração definida nesta unidade

4.1.16. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

PREJUDICADO. Ainda não há migração definida nesta unidade

4.1.18. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

PREJUDICADO. Ainda não há migração definida nesta unidade

4.1.19. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Diariamente, pois após a devolução ao juízo de origem as cartas precatórias são arquivadas no sistema.

4.1.20. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Não há feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias nesta unidade.

4.1.21. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em regra, a meta é cumprir diariamente todos os despachos recebidos do gabinete.

4.1.22. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Diariamente.

4.1.23. Os processos são enviados para apuração de custas finais antes da sentença?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do mais antigo?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.24. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.25. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.26. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

As cartas precatória referentes a processos que têm presos provisórios são controladas por meio do uso de etiquetas no PJE.

4.1.27. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

o devido impulso processual. *(Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)*

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.28. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

É utilizado o Sistema INFOPEN para consulta de presos, os demais não são utilizados em razão da competência da Vara..

4.1.29. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.30. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.31. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.32. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.33. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.34. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.35. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.36. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.37. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.38. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? *(Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.1.39. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Diretor (a) de Secretaria?

Sim. O Painel de Gestão Judiciária é constantemente acessado para controle e ajustes dos dados. Não há processos paralisados há mais de 100 (cem) dias nesta unidade.

4.1.40. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

- a) Sim. Os prazos são verificados diariamente.
- b) A última verificação ocorreu na data que antecedeu esta correição.
- c) Os prazos são verificados através do uso de etiquetas nos processos eletrônicos.
- d) Sim, são cumpridos os prazos para realização dos atos.

4.1.41. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

A carga rápida ocorria nos processos físicos, mediante registro no sistema LIBRA, onde se coletava dados do advogado solicitante, bem como sua assinatura na papeleta de tramitação externa extraída do LIBRA. Em geral, a carga rápida se dava para extração de cópias por parte dos advogados. Atualmente, não há mais a necessidade de carga rápida, considerando que a maioria do acervo desta unidade é eletrônico. O acervo físico se refere exclusivamente a processos de fiscalização de medidas cautelares deprecadas para este juízo.

4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-offício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Não.

4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Apenas quando recebe e-mails com demandas oriundas da Corregedoria.

4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Não há periodicidade definida. Ocorre sempre que há necessidade de definir alguma estratégia ou sanar dúvidas a respeito de questões surgidas na rotina da unidade.

4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Não.

4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Não há plano de ação nesta unidade.

4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

A utilização de etiquetas nos processos eletrônicos, o que otimiza o trabalho da secretaria.

4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.2.12. Consta processo concluso em gabinete oriundo de outra Secretaria Judicial em razão de suspeição de Magistrado?

Não.

4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

PREJUDICADO em razão da competência da Vara.

4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?

Não. SDJ informou que a unidade não possui valores depositados em conta vinculada.

4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Não existem cartas precatórias paralisadas aguardando laudos periciais. Nas cartas precatórias com tal finalidade, quando há demora no envio dos laudos, procedemos reiteradamente ofícios de solicitação, enviados inclusive para corregedoria do órgão, além de contato telefônico, sempre que possível, sendo tudo certificado nos autos.

4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim.

4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Diariamente.

4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Nos processos eletrônicos, os prazos são controlados através da criação e uso de ETIQUETAS. Utilizamos etiquetas para gerenciar os prazos dos processos, como por exemplo: AG. PRAZO – 01 a 05 até AG. PRAZO – 26 a 31; Nas cartas precatórias para intimação de audiência que ocorrerá perante o juízo deprecante, são usadas etiquetas com as datas das respectivas audiências para que haja rápida visualização e as cartas sejam devolvidas antes da data da audiência. Os processos físicos existentes na unidade são para acompanhamento de medida cautelar de comparecimento periódico em juízo. Esses processos são identificados com o nome do réu em destaque na lateral do processo para facilitar a visualização. Periodicamente, é realizada verificação através de consulta ao processo de origem no sistema para se obter informação acerca da manutenção da medida, bem como é oficiado o juízo deprecante solicitando informação. Registre-se que é rara a comunicação por parte do juízo deprecante sobre a revogação do benefício.

4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

PREJUDICADO. Não há processos com carga externa nesta unidade.

4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

PREJUDICADO - Não há processos fora da secretaria.

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
--	--------------------	----------------------------	------------------------------------	---------------

4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Não.

4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

Sim. As cartas precatórias com mandados expedidos são identificadas com etiquetas “Aguardando Devolução de mandado” e “AG. PRAZO (com a data limite para devolução)”. A verificação ocorre semanalmente, tanto diretamente nos processos que se encontram na tarefa “aguardando prazo”, quanto nos agrupadores.

Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0805781-32.2021.814.0401		28/04/2021	Marcos Paulo Leal Borges
0805580-40.2021.814.0401		28/04/2021	Felipe Alves de Carvalho
0806081-91.2021.814.0401		11/05/2021	Felipe Alves de Carvalho
0806094-90.2021.814.0401		11/05/2021	Raimundo Nonato dos Santos Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3.13. A Vara utiliza os sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção), NATJUS e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

PREJUDICADO, considerando a competência desta vara.

4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

PREJUDICADO, considerando a competência desta vara.

4.3.15. Há processos físicos em pré -conclusão em Secretaria?

Não.

5. AUDIÊNCIAS

5.1. Perfil da pauta:

a) Em quais dias da semana há audiência?

As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira.

b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

As audiências de réus presos podem ocorrer em qualquer dia da semana, não havendo um dia específico para este ato, pois como os processos de réus presos são prioridades, após a distribuição da carta, a audiência é marcada em, no máximo, 15 (quinze) dias.

c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

27 de julho de 2021

5.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?

Em média, 45 dias. Esclarece-se que tanto a redesignação como a designação das audiências consideram o prazo mínimo de 40 (quarenta) dias de antecedência do ato, para expedição e entrega dos mandados à Central, conforme determinação contida no Provimento n. 009/2019-CJRMB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.3. Audiências designadas/realizadas:

5.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	1.030
2021	296

Obs.: Dados retirados do Painel de Gestão Judiciária

5.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:

ANO	QUANTIDADE
2020	957
2021	217

Obs.: Dados retirados do Painel de Gestão Judiciária

6. EXECUÇÃO PENAL:

PREJUDICADO

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

PREJUDICADO

8. METAS NACIONAIS – CNJ:

9. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

9.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
--------------------	-----------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 - 0009490- 66.2020.2.8.14.0006	Distribuição: 10/06/2021 Finalidade: Citar acusado para apresentar resposta a acusação no prazo de 10 dias. Em 10/06/2021 - solicitada cópia da denúncia ao juízo deprecante Recebido documento solicitado em 15/06/2021	A – SIM B – SIM C - Prejudicado Recomendação: Cumprir carta precatória.
2 - 0015316- 86.2019.8.14.0401	Distribuição: 19/07/2019 Finalidade: Intimar acusada para que compareça em secretaria para cumprimento de medida cautelar. Em 22/02/2021 – certificado o comparecimento da acusada no período de 1 ano e enviado e-mail para juízo deprecante sobre a necessidade da continuidade ou não do cumprimento da presente. Em 27/05/2021 reiterado e-mail.	A – SIM B – SIM C - Prejudicado Recomendação: Certificar se houve resposta pelo juízo deprecante.
3 - 00029453- 44.2017.8.14.0133	Distribuição: 29/11/2017 Finalidade: Fiscalizar cumprimento das medidas cautelares do benefício de Liberdade Provisória. Em 22/02/2021 – certificado que o processo o qual deu origem a presente precatória encontra-se em grau de recurso, enviado e-mail ao juízo deprecante acerca da necessidade da continuidade ou não do cumprimento da presente Em 01/06/2021 – reiterado e-mail.	A – SIM B – SIM C - Prejudicado Recomendação: Certificar se houve resposta pelo juízo deprecante.
4 - 080479493.2021.8.14.0401	Distribuição: 05/04/2021 Finalidade: Intimar testemunha para participar de audiência	A – SIM B – NÃO C - Prejudicado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	<p>Em 05/04/2021 – Despacho determinando que se oficie juízo deprecante para que informe nova data uma vez que a data da audiência é antes dos 40 dias necessários para envio de mandado a central</p> <p>16/04/2021 – Enviado ma-lote digital com prazo de 60 dias para resposta sob pena de devolução da carta</p>	<p>Recomendação: Certificar se houve resposta pelo juízo deprecante, prazo expirado em 30/05/2021..</p>
<p>5 - 0807225- 03.2021.8.14.0401</p>	<p>Distribuição: 18/05/2021 Finalidade: Citar acusado para que apresente resposta a acusação</p> <p>Em 21/05/2021 – Expedido mandado de citação</p> <p>Em 04/06/2021 – Devolução do mandado pelo oficial de justiça com certidão negativa de intimação</p>	<p>A – SIM B – NÃO C - Prejudicado</p> <p>Recomendação: Face a negativa em não localização do acusado, devolver carta precatória ao juízo deprecante conforme determinado em despacho datado de 19/05/2021.</p>
<p>6 - 08059474- 47.2021.8.0401</p>	<p>Distribuição: 270/04/2021 Finalidade: Citar acusado para que apresente resposta a acusação</p> <p>Em 07/05/2021 – Expedido mandado de citação</p> <p>Em 13/05/2021 – Recebido o mandado pelo oficial de justiça para cumprimento.</p>	<p>A – SIM B – SIM C - Prejudicado</p> <p>Recomendação: Carta precatória Regular.</p>
<p>7 - 0806538- 26.2021.814.0404</p>	<p>Distribuição: 07/05/2021 Finalidade: Citar acusado para que apresente resposta a acusação</p> <p>Em 16/05/2021 – Expedido mandado de citação</p> <p>Em 27/05/2021 – Recebido o mandado pelo oficial de justiça para cumprimento.</p>	<p>A – SIM B – SIM C - Prejudicado</p> <p>Recomendação: Carta precatória Regular.</p>
<p>8 - 0808429- 82.2021.814.0404</p>	<p>Distribuição: 07/07/2021 Finalidade: Citar acusada para que apresente resposta a acusação</p>	<p>A – SIM B – SIM C - Prejudicado</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Em 08/06/2021 – Expedido mandado de citação Em 11/06/2021 – Devolvido mandado pelo oficial de justiça com certidão positiva de citação.	Recomendação: Carta precatória Regular.
9 - 0807179-14.2021.814.0401	Distribuição: 18/05/2021 Finalidade: Intimar acusado para participar de audiência de instrução e julgamento. Em 20/05/2021 – Recebido o mandado pelo oficial de justiça para cumprimento.	A – SIM B – SIM C - Prejudicado Recomendação: Carta precatória Regular.
10 – 0806813-72.2021.814.0401	Distribuição: 12/05/2021 Finalidade: Citar acusado para que apresente resposta a acusação Em 16/05/2021 – Expedido mandado de citação Em 28/05/2021 – Devolvido mandado pelo oficial de justiça com certidão negativa, solicitando complemento de endereço.	A – SIM B – NÃO C - Prejudicado Recomendação: Face a negativa em não localização do acusado, e a solicitação de complemento de endereço pelo oficial, dar impulso aos autos.

9.2. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0027966-73.2016.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	25/11/2016 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 22/04/2021	Distribuição: 25/11/2016 Movimentações regulares aguardando realização do Tribunal do Júri. Carta Precatória REGULAR.
02.	0010589-89.2016.8.16.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	17/05/2016 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 08/06/2021	Distribuição: 06/05/2016 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente ainda não finalizado. Carta Precatória REGULAR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

03.	0006405- 56.2017.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	17/03/2017 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 07/06/2021	Distribuição: 15/03/2017 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente em fase de alegações finais. Carta Precatória REGULAR.
04.	0008191- 38.2017.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	05/04/2017 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 22/04/2021	Distribuição: 15/03/2017 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente está aguardando audiência designada para 14/03/2023. Carta Precatória REGULAR.
05.	0005372- 65.2016.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	09/03/2016 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 07/06/2021	Distribuição: 08/03/2016 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente em fase de alegações finais. Carta Precatória REGULAR.
06.	0000280- 43.2015.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	15/01/2015 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 22/04/2021	Distribuição: 13/01/2015 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente encontra-se aguardando manifestação do MP. Carta Precatória REGULAR.
07.	0012071- 72.2016.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	24/05/2016 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 22/04/2021	Distribuição: 21/05/2016 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente está aguardando audiência designada para 14/09/2021. Carta Precatória REGULAR.
08.	0091534- 97.2015.8.14.0401 Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	17/12/2015 A presente carta é movimentada através de certidões última datada de 22/04/2021	Distribuição: 15/12/2015 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente em fase de alegações finais. Carta Precatória REGULAR.
09.	0007358- 25.2014.8.14.0401	25/04/2014 A presente carta é movimentada através de certidões última	Distribuição: 23/04/2014 Movimentações regulares aguardando realização do Tribunal do Júri. Carta Precatória REGULAR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Fiscalizar Cumprimento das Medidas Cautelares.	datada de 22/04/2021	
10.	0023327-12.2016.8.14.0401 Citar Acusado para que apresente resposta escrita	21/02/2020 A presente carta é movimentada através de certidões, sendo expedido ofício e enviado através de e-mail em 28/04/2021.	Distribuição: 29/09/2016 Movimentações regulares, processo principal o qual originou a presente está aguardando audiência designada para 28/07/2021. Carta Precatória REGULAR.

10. DADOS ESTATÍSTICOS:

10.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade	55
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	00
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	00
Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição) (dados extraídos do sistema LIBRA)	03
Processos arquivados definitivamente em 2020 (dados extraídos do sistema LIBRA)	1.547
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	554
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	00
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	00
Processos com idosos postulantes	-----
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	-----
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	-----
Total de petições pendentes de juntada	00
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?	-----
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?	-----



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?	-----
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	-----

10.2. PJE: (implantado no criminal - capital em 18/01/2021)

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	169
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	-----
Processos novos em 2020	-----
Processos novos em 2021	463
Processos arquivados definitivamente em 2020	-----
Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)	294
Processos com prioridade em andamento – idoso	-----
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	-----
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	-----
Processos conclusos há mais de 100 dias	00
Sentenças proferidas em 2020	-----
Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)	-----
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	-----
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)	-----
Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria	00

11. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

11.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não.

11.2. Há servidores em teletrabalho?

Não.

11.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Não.

12. CORREIÇÕES ANTERIORES:

12.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

Correição realizada no período de 15 a 17 de setembro de 2015 pela Corregedoria de Justiça da RMB.

12.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim.

12.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Não.

12.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Todas as recomendações foram cumpridas.

12.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

Em regra, realiza-se a correição ordinária e periódica pela magistrada anualmente. A última



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

correição ordinário ocorreu em 14 de fevereiro de 2020.

13 IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: *(Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)*

- 1- Que os Oficiais de Justiça observem os prazos de cumprimento dos mandados e que se esforcem mais para fazer certidões mais claras e detalhadas.
- 2- Que os juízos deprecantes cadastrem corretamente os assuntos de acordo com a tabela do CNJ ao expedirem cartas precatórias pelo PJE.

14. PONTOS PARA ANÁLISE:

1. Elogios à eficiência da Unidade Judicial que revela controle dos atos, boa distribuição de tarefa entre servidores, acompanhamento das diligências e apresenta boa prática para controle de devolução das cartas precatórias dentro do prazo estabelecido pelo Juízo deprecante e do Provimento.
2. Computadores antigos e apresentam constantes problemas sendo colocados em manutenção porém em pouco tempo retornam os problemas, causando atraso nas atividades da Unidade Judicial.
3. Necessidade de ajustes no PJE criminal para que sejam contempladas funcionalidades (fluxo de trabalho) próprio da esfera criminal.
4. Necessidade consulta diária PJEcor.
5. Necessidade que os oficiais de justiça observem os prazos de cumprimento dos mandados e que se esforcem mais para fazer certidões mais claras e detalhadas.
6. Necessidade que seja orientado aos juízos deprecantes do Estado sobre o cadastramento correto do assunto de acordo com a tabela do CNJ ao expedirem cartas precatórias pelo PJE.

15. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1 – Relatório de Depósitos Judiciais.
- 2 – Relatório de Custas Processuais.

Belém, Pa, 16 de junho de 2021